



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL N° 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO
PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital n° 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU				
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública		TOTAL
		LB_EP	LI_EP	
PARTIU IF	Vespertino	11	5	16

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n° 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PCD:** Candidatos com deficiência.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h00 do dia 25 de abril de 2025 até às 17h00 do dia 28 de abril de 2025**, na **Secretaria Acadêmica do IFRN - Campus Avançado Jucurutu (Sala F 01)**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Termo de responsabilidade de matrícula;
- h) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- i) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 16h do dia 28/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.juc@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI_PCD: comprovação de que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Assim como, que se enquadre nas categorias discriminadas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.126/2021, na Lei nº 14.768/2023, no Decreto nº 3.298/1999 (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004) e na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Comprovação através de laudo médico e, caso existam ou sejam solicitados, exames complementares.

2.4 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.5 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Avançado Jucurutu**, localizado na **Rodovia RN 118, Km 153, s/n, Sítio Caeira - Zona de Expansão - Jucurutu-RN**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	25 e 28/04/2025	Até às 16h00 do dia 28/04/2025	Secretaria Acadêmica - Sala F01
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025 (terça-feira)	Até às 19h00	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	https://abre.ai/recursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	ROSIMERY ARAÚJO MONTEIRO	8	613281-5	Aprovado(a)
LB_EP	AUGUSTO FRANCISCO DE MOURA NETO	9	613208-7	Aprovado(a)
LB_EP	JERFSON MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	10	611690-3	Aprovado(a)
LB_EP	ANGELL DAVYD MENEZES FONSECA	11	612851-0	Aprovado(a)
LB_EP	ANA BEATRIZ SILVA MATEUS	12	612552-5	Aprovado(a)
LB_EP	LUIZ FELIPE ALVES DE ARAUJO	13	614444-3	Aprovado(a)
LB_EP	ANNA JULLYA ARAUJO DOS SANTOS	14	614428-6	Aprovado(a)

LB_EP	ADRIEL RAMON PINHEIRO DE SOUZA	15	614677-0	Aprovado(a)
LB_EP	SAMYRA DANTAS PINHEIRO	16	612744-9	Aprovado(a)
LB_EP	HENRIQUE EDUARDO PEREIRA MEDEIROS	17	613278-9	Aprovado(a)
LB_EP	EVELYN BEATRIZ SILVA DE ARAUJO	18	614510-1	Aprovado(a)
LI_EP	LÍVIA LUDMYLLA GOMES QUEIROZ	6	613046-7	Aprovado(a)
LI_EP	GABRIEL CARDOSO DE SOUZA	7	612829-0	Aprovado(a)
LI_EP	JÚLIO CÉSAR DA SILVA BEZERRA	10	613387-1	Aprovado(a)
LI_EP	KAYLLANE MEDEIROS DA SILVA	18	611392-3	Aprovado(a)
LI_EP	DIANA KETLEN BATISTA ARAÚJO	19	612581-3	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Avançado Jucurutu com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leidiane Pinheiro Medeiros
Coordenador Pedagógico do PartiuIF
Campus Avançado Jucurutu